

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAL Nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021, E ALTERAÇÕES.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O IDECAN torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO** para os cargos **CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR, CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL, CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO** do Quadro de Pessoal Permanente do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, de acordo com o Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e alterações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO

1.1 Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital para realização da Prova de Desempenho Didático.

1.2 A Prova de Desempenho Didático ocorrerá, exclusivamente, na **sede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Fortaleza, localizada na Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, CEP 60040-531**, nos dias e horários previstos no Anexo I deste Edital.

1.2.1 As provas serão realizadas de acordo com o horário oficial do Estado Ceará.

1.3 O candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova de Desempenho Didático com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento oficial de identificação, conforme subitem 6.2.10 do Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e de plano de aula, em 03 (três) vias, o qual deverá ser entregue, antes do início da prova, aos membros da banca examinadora.

1.3.1 O candidato que não apresentar, bem como, não entregar as 03 (três) vias do Plano de Aula, quando do seu comparecimento no local de aplicação da Prova de Desempenho, não poderá realizá-la, sendo eliminado do concurso.

1.3.2 O modelo de plano de aula a ser entregue no dia da prova de desempenho está contido no Anexo II deste Edital.

1.4 A ordem da realização da Prova de Desempenho Didático será por ordem alfabética em cada área/subárea.

1.4.1 Não serão aceitas trocas entre os candidatos para a apresentação durante a prova.

1.5 O candidato que não comparecer ao local e horário de início, indicados no Anexo I deste Edital, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

1.6 Em hipótese alguma será aplicada a Prova de Desempenho Didático fora do espaço físico, da data e do horário determinados neste Edital de convocação para esta fase do concurso.

2. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1 A Prova de Desempenho Didático destina-se a avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à abordagem metodológica, à aptidão, à capacidade pedagógica de comunicação, à habilidade técnica e ao conhecimento do conteúdo, mediante explanação.

2.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula ministrada em nível de graduação, sobre o tema indicado para cada subárea objeto da seleção, perante banca examinadora, e deverá ter duração de 60 (sessenta) minutos.

- 2.2.1** O tema indicado para cada área/subárea será oriundo do conteúdo programático de conhecimento específico de cada área/subárea, contido no Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e definido a partir de sorteio nos moldes do item 3 deste Edital.
- 2.2.2** Sobre o conteúdo programático de conhecimento específico será elaborada uma relação com 10 (dez) temas possíveis para a prova de desempenho de cada área/subárea, sobre a qual será realizado o sorteio de um único tema a ser aplicado, de forma comum, a todos os candidatos de uma mesma área/subárea.
- 2.2.3** O número sorteado dentre os números de 1 (um) a 10 (dez) identificará o tema de cada área/subárea a partir da associação ao tema respectivo constante da publicação de temas possíveis publicada.
- 2.2.4** A relação de temas possíveis para sorteio será publicada no site www.idecan.org.br, na data de 25 de abril de 2022.
- 2.3** A banca examinadora da prova de desempenho será composta por 03 (três) avaliadores, sendo 02 (dois) docentes das carreiras do magistério federal com formação em nível de graduação, constante dentre as habilitações da respectiva subárea; e 01 (um) servidor público federal ocupante de cargo de nível superior com habilitação em Pedagogia.
- 2.3.1** Durante a Prova de Desempenho Didático, bem como ao seu término, é vedada qualquer tipo de arguição por parte da banca examinadora.
- 2.3.2** O candidato será interrompido pela Banca ao ultrapassar 60 (sessenta) minutos de apresentação. Haverá marcador de tempo em cada sala de aplicação.
- 2.3.3** Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas no subitem 2.3.
- 2.4** O IDECAN disponibilizará aos candidatos somente os seguintes recursos didáticos: quadro (branco), caneta pincel e apagador, ficando sob a responsabilidade dos candidatos providenciar quaisquer outros recursos de apoio didático-pedagógico, tais como data show, notebook, flipchart, entre outros.
- 2.5** É de inteira responsabilidade do candidato providenciar, bem como utilizar/operar qualquer recurso instrumental a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, limitando-se a 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início, exceto para os candidatos que utilizarem apenas quadro (branco), caneta pincel e apagador. Decorridos os cinco minutos, o tempo excedente de montagem será contabilizado como tempo de aula.
- 2.6** Na hipótese de o candidato utilizar equipamentos de informática ou qualquer aparelho eletrônico o IDECAN e o IFCE não se responsabilizarão pela instalação elétrica, internet ou local de colocação.
- 2.7** Todas as Provas de Desempenho Didático serão gravadas em áudio e vídeo.
- 2.7.1** A gravação somente será disponibilizada ao candidato participante que, em ato contínuo à conclusão de sua Prova, venha a requerê-la expressamente por meio de formulário específico que lhe será disponibilizado, sob pena de não poder assim fazer em momento posterior.
- 2.8** A Prova de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório, valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato, para ser considerado habilitado na Prova, obter no mínimo 60 (sessenta) pontos.
- 2.9** Cada membro da banca examinadora atribuirá uma nota independente de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e a nota final da Prova de Desempenho Didático do candidato será a soma das notas dos avaliadores dividida por três (média aritmética simples).
- 2.10** Na avaliação da Prova de Desempenho Didático serão avaliados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Elaboração e execução do plano de aula	05
2. Condução da aula	20
3. Domínio do conteúdo	50

CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4. Procedimentos e recursos didáticos	10
5. Avaliação	10
6. Duração da aula	05
TOTAL	100

2.11 Será considerado reprovado na prova de desempenho didático o candidato que obtiver nota na Prova menor do que 60 (sessenta) pontos.

2.12 A Prova de Desempenho Didático para a subárea de **Cód. 1005 – ARTES – Canto Popular** será subdividida em duas partes:

- a) 1ª Parte - Aula Expositiva: consiste em uma aula de 60 (sessenta) minutos, perante banca examinadora e se destina a avaliar o conhecimento e a capacidade didático-pedagógica do candidato, aplicando-se o disposto no item 7 Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, neste edital; e
- b) 2ª Parte - Demonstração de Habilidade: consiste em prova prática de até 20 (vinte) minutos, destinada a avaliar a qualidade da performance vocal.

2.13 A 2ª Parte (Demonstração de Habilidade) da Prova de Desempenho Didático será realizada imediatamente após o término da 1ª Parte (Aula Expositiva).

2.14 A avaliação da 2ª Parte (Demonstração de Habilidade) da Prova de Desempenho Didático levará em consideração os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTOS	PONTOS
Nível de execução técnica	0 – 40
Nível de interpretação musical	0 – 40
Nível de repertório	0 – 20
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA 2ª PARTE	100

2.15 A 2ª Parte (Demonstração de Habilidade) da Prova de Desempenho Didático terá valor máximo de 100 (cem) pontos, e, após a análise e avaliação da habilidade do candidato pela banca, será registrada a nota final obtida pela média aritmética das notas individuais emitidas pelos avaliadores.

2.16 Será habilitado na Prova de Desempenho Didático da subárea de **Cód. 1005 – ARTES – Canto Popular** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos, que será o resultado da média aritmética das notas obtidas pelo candidato na 1ª e 2ª Parte.

2.17 Para as subáreas de língua estrangeira e de Libras, as provas de desempenho didático deverão ser ministradas na língua correspondente aos respectivos códigos linguísticos.

2.18 Os planos de aula deverão ser apresentados em língua portuguesa para todas as subáreas.

2.19 A apresentação do plano de aula e apresentação didática com tema diferente do que for sorteado para cada área/subárea implicará na eliminação do candidato.

3. DAS BANCAS, DO SORTEIO E DA APRESENTAÇÃO NA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

3.1 A relação preliminar com a composição das Bancas Examinadoras de cada área/subárea será divulgada na data prevista de 26 de abril de 2022, no site www.idecan.org.br.

3.1.1 Contra a relação preliminar com a composição das Bancas Examinadoras de cada área/subárea caberá interposição de recurso durante o prazo de 2 (dois) dias úteis após referida publicação preliminar, por meio da Área para Candidato, acessível pelo site www.idecan.org.br.

3.1.2 Aplicam-se a esta fase de recurso as regras estipuladas no Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e alterações, em específico as contidas no item 11, no que se refere a recurso impetrado.

3.1.3 A relação definitiva com a composição das bancas examinadoras de cada área/subárea será publicada na data provável de 2 de maio de 2022, no site www.idecan.org.br.

3.2 O sorteio será realizado na presença dos candidatos que desejarem acompanhar e será divulgado logo após no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

3.3 O sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático, de cada área/subárea, será realizado no dia 26 de abril de 2022 às 10h00min, no **Auditório da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), localizado na Rua Jorge Dumar, 1703 – Jardim América, Fortaleza - CE, CEP 60410-426.**

3.3.1 Em cumprimento às regras de prevenção à Covid-19, haverá limite máximo de candidatos presentes e distanciamento mínimo para evitar aglomerações. Além disso, serão disponibilizados fracos com álcool em gel para uso dos presentes.

3.3.2 O sorteio também será transmitido pelo canal oficial do IFCE na plataforma YouTube (<https://www.youtube.com/c/TVIFCE>).

3.4 O resultado do sorteio dos temas para a Prova de Desempenho Didático será publicado no mesmo dia da realização do sorteio, por meio do site www.idecan.org.br.

3.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia das realizações do sorteio e da Prova de Desempenho Didático:

- a)** serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da Covid-19, conforme orientações legais vigentes;
- b)** não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao processo (ou seja, não autorizadas pelo IDECAN) nas dependências do local onde forem realizados o sorteio e a prova;
- c)** os candidatos poderão ser submetidos a detector de metais;
- d)** não será permitido ao candidato ingressar no local da realização do sorteio e da prova de desempenho didático sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos, exceto quando se tratar de recurso de apoio didático-pedagógico a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, conforme subitem 2.5 deste Edital;
- e)** quando do ingresso no ambiente do sorteio e no local de realização da prova de desempenho didático, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal do IDECAN;
- f)** o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização do sorteio e da prova de desempenho, e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local dessas realizações.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, na data provável de 9 de maio de 2022.

4.2 A Prova de Desempenho será regida, também, pelo Edital nº 2/2021/ GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, sobretudo no que dispõe a seção “7. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO”, e alterações.

Fortaleza/CE, 21 de abril de 2022.

ANEXO I
AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	580149	BRUNO CALDEIRA	03/05/2022	07:00
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	680426	CRISYANI SOARES LIMA	03/05/2022	08:30
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	579814	FRANCISCA AMANDA BEZERRA FELIX	03/05/2022	10:00
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	616259	JARDANNY MARREIRO BARROS DA SILVA	03/05/2022	13:00
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	611100	RAFAEL GOMES CRUZ	03/05/2022	14:30
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	567078	REGIS LUIS DE CARVALHO SILVA	03/05/2022	15:00
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	583938	VICENTE DE PAULO BARROSO ALVES	04/05/2022	07:00
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	583312	WALTER DE SOUSA SILVA	04/05/2022	08:30
CÓD. 1005 - ARTES - SUBÁREA: CANTO POPULAR	608075	WENDERSON SILVA OLIVEIRA	04/05/2022	10:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	575332	ADALBERTO VIANA RODRIGUES	03/05/2022	07:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	563244	ADRIANA THAYS ARAÚJO ALVES	03/05/2022	08:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	584694	DAÍSE STEFANY LIMA CAVALCANTE	03/05/2022	09:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	558828	DAYVSON CARLOS BATISTA DE ALMEIDA	03/05/2022	10:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	561784	EUTONIO ALVES DE SOUZA	03/05/2022	13:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	566479	FELIPE CARLOS DE ARAÚJO LEAL	03/05/2022	14:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	581639	FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MENDES	03/05/2022	15:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	566136	FERNANDO CHAGAS DE FIGUEIREDO SOUSA	03/05/2022	16:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	632701	GEAN CARLOS DE SOUSA	04/05/2022	07:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	613675	JEANDSON WILLCK NOGUEIRA DE MACEDO	04/05/2022	08:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	619364	JÉSSICA BEATRIZ DA SILVA	04/05/2022	09:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	569787	JOÃO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	04/05/2022	10:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	568625	JOSÉ MATHEUS LOPES ALVES FROTA	04/05/2022	13:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	607466	JOSE VICENTE FILHO	04/05/2022	14:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	562245	LETICIA SABRINA DE MELO SOUZA	04/05/2022	15:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	589121	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	04/05/2022	16:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	569108	LUCAS PAULO PINHEIRO	05/05/2022	07:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	600373	MARIANA ZANI PAGIO	05/05/2022	08:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	680255	MAX WEVERTON MOREIRA DA SILVA	05/05/2022	09:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	576397	RAYANDERSON SARAIVA DE SOUZA	05/05/2022	10:00



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	571338	THAYLLIS MOREIRA LUNA	05/05/2022	13:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	575591	TIAGO FEITOSA GONDIM	05/05/2022	14:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	593498	TIAGO MONTEIRO DE CARVALHO	05/05/2022	15:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	607072	VERIDIANA SAMILLES PEREIRA TEIXEIRA	05/05/2022	16:00
CÓD. 1021 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL	586736	WESLEY RAFAEL DA COSTA	05/05/2022	17:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	595314	ALLAN BENÍCIO SILVA DE MEDEIROS	03/05/2022	07:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	618963	ANA TÁLIA PINTO GUILHERME	03/05/2022	08:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	567806	CARLA FERREIRA SILVA	03/05/2022	09:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	574020	DANIEL BESERRA COSTA	03/05/2022	10:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	596337	JANAILSON QUEIROZ SOUSA	03/05/2022	13:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	616263	JOÃO HENRIQUE MACEDO MAIA CAMPOS	03/05/2022	14:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	587114	LUCAS CAVALCANTE DE ALMEIDA	03/05/2022	15:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	580437	RAFAELA DE SOUSA MEDEIROS	03/05/2022	16:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	556946	RAYSSA DE SOUSA CARNEIRO	04/05/2022	13:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	583638	ROMÁRIO STÉFFANO AMARO DA SILVA	04/05/2022	14:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	628207	SARAH DENISE VASCONCELOS BASTOS	04/05/2022	15:00
CÓD. 1023 - ENGENHARIA CIVIL - SUBÁREA: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	566353	WELLINGTON DA SILVA	04/05/2022	16:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	605444	ACRISIO LINS DE AGUIAR	03/05/2022	07:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	683006	DANIEL PALHETA PEREIRA FILHO	03/05/2022	08:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	597049	DAVID OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	03/05/2022	09:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	610963	DEMOCRITO SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	03/05/2022	10:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	567351	DILSON DE ARAUJO ANDRADE	03/05/2022	13:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	591250	EDNEY MELO RODRIGUES	03/05/2022	14:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	562762	EDSON FLORINDO RABELO IDO	03/05/2022	15:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	580710	EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	03/05/2022	16:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	710441	EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS	04/05/2022	07:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	601965	FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE JUNIOR	04/05/2022	08:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	555042	ICARO JAEL MENDONCA MOURA	04/05/2022	09:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	592094	IGOR PIRES DE MELO BRAGA	04/05/2022	10:00



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	598147	ISAÍAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR	04/05/2022	13:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	596386	JOAQUIM BRASIL DE LIMA FILHO	04/05/2022	14:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	604061	JONAS GUIMARÃES PAULO NETO	04/05/2022	15:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	604248	JOSE GLAUCIO DA SILVA	04/05/2022	16:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	586761	LUCAS NASCIMENTO MONTEIRO	05/05/2022	07:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	709550	MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS COSTA	05/05/2022	08:00
CÓD. 1036 - FÍSICA - SUBÁREA: FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	579781	TIAGO RIBEIRO DA SILVA SANTOS	05/05/2022	09:00

ANEXO II

AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

MODELO DE PLANO DE AULA

<p><u>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ</u> Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento do cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO para o Quadro Permanente deste Instituto Federal Edital nº 2/2021/GABR/REITORIA-IFCE, de 9 de setembro de 2021, e alterações</p> <p>PLANO DE AULA PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO</p>
Nome do Candidato:
Nº de Inscrição:
Área/Subárea:
Tema da Prova:
Conteúdo(s) abordado(s) na aula:
Público-Alvo:
Objetivos:
Metodologia:
Recursos didáticos:
Verificação da aprendizagem (avaliação):
Referências Bibliográficas:

Fortaleza/CE, _____ de abril de 2022.

Assinatura do Candidato(a)